



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA N.º 05

REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONCÂMPUS – CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS LUZIÂNIA PARA INFORMES GERAIS, AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LUZIÂNIA E CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reunião (214) do Bloco Administrativo do Câmpus Luziânia, os membros do CONCÂMPUS do Câmpus Luziânia, reuniram-se para informes gerais, avaliação Calendário Acadêmico 2017 e, avaliação do Projeto de Extensão de Formação da Guarda Civil Municipal, Plano de Trabalho e Termo de Convênio que celebram entre si, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e as Prefeituras de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Luziânia e Santo Antônio do Descoberto. Estavam presentes o presidente do CONCÂMPUS, o Diretor-Geral, professor José Carlos Barros Silva, a Gerente de Administração, a senhora Ione dos Santos Velame, a Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas, a senhora Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto, o Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, o senhor Reinaldo de Lima Reis Júnior, o Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, o senhor Romilson Cardoso, o Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social, o senhor Francisco de Assis Costa e Silva, o representante dos Coordenadores de Cursos, o senhor Aldo Lúcio de Freitas Mundim, o representante dos docentes, o professor João Modesto Brito que ora assume a vaga de titular por motivo de afastamento para qualificação do professor Audir da Costa Oliveira Filho, o representante dos servidores técnico-administrativos, o senhor Paulo César Faria Rodrigues, o representante da Associação Comercial e Industrial de Luziânia, o senhor Marcos de Araújo Melo, a representante do Conselho Municipal de Educação de Luziânia, a senhoria Sônia Izabel Martins de Oliveira Melo, suplente da senhora Sueli Mamede Lobo Ferreira, o representante dos pais, o senhor Lúcio Nei Carvalho Oliveira e como convidado o senhor Hernany Bueno de Araujo, Assessor da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás – Gerente de Projetos. O presidente do CONCÂMPUS, o professor José Carlos Barros Silva, agrade-

F. Carlos



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ceu o atendimento à convocação e a presença de todos e iniciou os informes: nesta semana tivemos a confirmação da realização dos seguintes eventos: JIF – Centro-Oeste, que será sediado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, que também custeará hospedagem e alimentação para os noventa alunos que representarão o IFG durante o evento; SIM-PEEX - Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão e o Festival de Artes, cujos recursos são captados junto ao Governo Federal. Informou, em seguida, que estão abertas as inscrições do concurso para provimento de vagas de Técnicos Administrativos e Docentes do Instituto Federal de Goiás; Neste momento o conselheiro Marcos de Araújo Melo informou que deixou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mas continua como representante da Associação Comercial e Industrial de Luziânia. Em seguida a conselheira Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto disse que o curso de Licenciatura em Informática a Distância tem previsão para início em 2018/1, contudo, o projeto já se encontra em fase de cadastro para oferta. Na oportunidade o conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior, informou sobre as vagas dos cursos de extensão – Coral, Inglês e Práticas Esportivas . Como não havia mais nenhum informe, o presidente do CONCÂMPUS, professor José Carlos Barros Silva, passou à pauta da reunião: Avaliação do Projeto de Extensão de Formação da Guarda Civil Municipal de Luziânia, do Plano de Trabalho e do Termo de Cooperação Técnica, informou que os documentos já haviam passado pela avaliação e aprovação do Conselho Departamental. Sugeriu como metodologia, que fosse feita a leitura do documento e que os apontamentos poderiam ser colocados a qualquer momento. Iniciou com a leitura do Termo de Cooperação Técnica, deixando claro que a cooperação é realizada entre órgãos – Instituto Federal de Goiás e Prefeituras. O conselheiro Marcos de Araújo Melo questionou se as vagas eram apenas para vigilantes patrimoniais da prefeitura de Luziânia, pois segundo ele não preencheria todas as vagas destinadas ao curso, pois já na primeira etapa da seleção, muitos não atenderiam o requisito de possuir o ensino médio na data de realização do curso. O presidente do conselho, José Carlos Barros Silva, respondeu que as vagas não são apenas para Luziânia mas também para as cidades: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental e Santa Antônio do Descoberto. Deixou claro também que, como consta no Termo de Cooperação Técnica na sua Cláusula Segunda, Inciso I, alínea f, as vagas são para os concursados nas prefeituras como Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial, Vigilante Patrimonial ou Agente de Vigilância Patrimonial e, que também atendessem, os requisitos básicos para a investidura em cargo público na Guarda Municipal, constante na Lei nº 13.022

f o b h



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

em seu Capítulo V. Continuou mencionando que o Instituto Federal de Goiás prezando pela isonomia e lisura, acompanhará todo processo de seleção juntamente com o senhor Hernany Bueno de Araújo, Assessor da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás – Gerente de Projetos, e os que não apresentarem a documentação comprobatória de que atendem a Lei 13.0222 em capítulo V, artigo 10 e a Lei Municipal será eliminado do certame. O conselheiro Marcos de Araújo Melo acredita que as vagas não serão preenchidas. O senhor Hernany Bueno de Araújo disse que no decorrer do processo a dúvida será dirimida, contudo espera entre 200 e 240 cursistas matriculados. Dando andamento à leitura do Termo, o presidente do Conselho, professor José Carlos Barros Silva, mencionou o item referente à obrigação da prefeitura em fornecer transporte para visita técnica para os cursistas. Neste momento o conselheiro Marcos de Araújo Melo, questionou se o prefeito atual pode firmar convênio que ultrapasse o seu mandato. O presidente do Conselho explicou que caberá ao novo prefeito dar prosseguimento ou não ao convênio firmado e que, nenhuma turma será iniciada com término previsto para o próximo mandato, uma vez que não se tem garantia do prosseguimento do convênio. Marcos de Araújo Melo mencionou que a aprovação da Lei Municipal nº 3.876 que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Luziânia e dá outras providências, trata-se de campanha eleitoral, mas acredita que beneficiará os vigilantes e a população. O presidente continuou dizendo que o IFG para cumprir com sua função social, a partir da oferta de cursos, deve submetê-los à aprovação das instâncias e, portanto, para prosseguir a análise dentro do IFG, a aprovação do CONCÂMPUS se faz necessária. E que, para que o curso seja realizado, o referido Termo de Convênio ainda passará pela análise da Procuradoria Federal. Em seguida iniciou a votação para definir se a prefeitura arcará com a alimentação e hospedagem dos cursistas, com três votos a favor, sete contra e duas abstenções, foi retirado do projeto o compromisso da prefeitura se responsabilizar pela alimentação e hospedagem dos cursistas. Outra questão levantada foi quem ficará responsável pelas cópias dos materiais de apoio para os alunos, pois o IFG – Câmpus Luziânia, não tem como arcar com esta despesa. Por unanimidade foi decidido que as cópias dos materiais ficarão sob responsabilidade das Prefeituras. O conselheiro Francisco de Assis Costa e Silva perguntou se estes alunos terão os mesmos direitos que os nossos discentes. O presidente, o professor José Carlos Barros Silva esclareceu que todos, a partir da matrícula, são alunos da instituição, e, portanto, gozam de todos os direitos que lhe são assegurados nos regulamentos. Às quinze horas e cinquenta e seis minutos, a

fcs bl



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

conselheira Sônia Izabel Martins de Oliveira Melo precisou se ausentar da reunião. O Presidente do Conselho, depois das alterações propostas, no Termo de Cooperação e no Plano de Trabalho colocou para votação e foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Curso, também aprovado por unanimidade, segue sem alteração e com entendimento de que o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser realizado em grupo. Dessa forma, o Termo de Cooperação Técnica, o Plano de Trabalho e o Projeto de Curso, seguem, com cópia desta Ata, para a Pró-Reitoria de Extensão para as devidas providências. Às dezesseis horas e dez minutos, o conselheiro Paulo César Faria Rodrigues precisou se ausentar. Em seguida tomou-se próximo ponto de pauta: Aprovação do Calendário Acadêmico 2017. A conselheira Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto iniciou a leitura do Calendário Acadêmico 2017, informou que a Pró-Reitoria de Ensino já devolveu com as orientações necessárias e que o mesmo já passou pelo Colegiado, Conselho Departamental e aguarda aprovação do CONCÂMPUS para dar prosseguimento ao trâmite. Por unanimidade o calendário foi aprovado. Em seguida o presidente do conselho, professor José Carlos Barros Silva fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CONCÂMPUS, José Carlos Barros Silva, declarou encerrada a reunião, Simone Gonçalves Pereira, lavrou a presente ata que será assinada pelo Presidente do CONCÂMPUS e anexada a lista de presença dos membros deste conselho. Luziânia, primeiro de setembro de dois mil e dezesseis.

J. C. B. S.